

PORTARIA Nº 029/2025

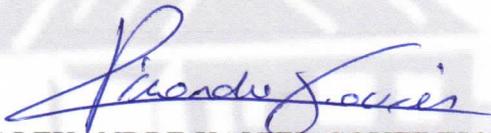
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os dispositivos do Art. 12º da Lei Municipal nº 1235/2021.

DECIDE:

Art. 1º Conceder gratificação indenizatória de 100% (cem por cento) ao Sr. **Edipo Bezerra Bernardo**, CPF: 014.021.164-03, ID 7.821.939 SDS/PE, ocupante do cargo de Controlador Interno, CC-4, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a contar do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Câmara Municipal de Macaparana, 02 de janeiro de 2025.



RICARDO ALEXANDRE XAVIER COUTINHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaparana